CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 25 DE JUNHO DE 2020

Concede título de "Cidadão Mauaense" ao Sr. Aparecido Inácio da Silva ou simplesmente Cidão do Sindicato, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá e dá outras providências.

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Mauaense ao Sr. Aparecido Inácio da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Mauá.

Art. 2º A homenagem de que trata o artigo anterior será prestada em solenidade a ser definida posteriormente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo onerarão as dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de junho de 2020, 65º da emancipação político-administrativa do município.

VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal e publicado no Diário Oficial do Município.

Luiz Claudio da Silva
Diretor Legislativo